

PORTARIA Nº 876, DE 03 DE JUNHO DE 2024

***Nomeia ocupante para o cargo de provimento efetivo de
Agente Administrativo, na forma que especifica.***

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 165, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.802, de 14 de março de 2019, que *“estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”*,

CONSIDERANDO o estabelecido no concurso público nº 01/2019, no edital de convocação nº 26/2024, bem como diante dos elementos constantes dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 192/2019 - VALIPREV;

ESTABELECE:

Art. 1º. É nomeado, a partir do dia 03 de junho de 2024, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, ref. 02, do Anexo IV, da Lei Municipal nº 4.877/2013 e posteriores alterações, o servidor Rafael Elias Grigolo, matrícula 5350, inscrito no CPF/MF sob nº 312.XXX.XXX-00, em consonância com as disposições emergentes da Lei Municipal nº 5.802/2019.

Art. 2º. As funções ora assumidas e respectivas competências são as constantes na Lei Municipal nº 4.877/2013 e suas posteriores alterações.

(Portaria nº 876/2024)

fl.02

Parágrafo único. Incluem-se nestas competências as definições das funções que serão exercidas propriamente ou por delegação expressa do(a) Presidente do VALIPREV.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Valinhos, 03 de junho de 2024.

CARINA MISSAGLIA

Presidente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo protocolado sob nº 192/2019 - VALIPREV.

**Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico**